



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

ELOI ERNESTO RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

12.279

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

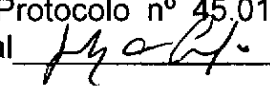
CNM: 065466.2.0012279-09 ANVERSO

IMÓVEL

: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 262,50 m² (Duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), locado sob o Lote nº 01 (Hum) da Quadra nº 31 (Trinta e um) do Loteamento denominado "MORADA DO SOL", limitando à Frente com a Rua Erexim, medindo 17,50 metros; Fundos com o Lote nº 02, medindo 17,50 metros; Lado Direito com o Lote nº 01, medindo 15,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 18, medindo 15,00 metros. Imóvel cadastrado na Secretaria de Fazenda deste Município de Canarana-MT, sob o nº 554. PROPRIETÁRIO: JOSE CARDOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, convivente em União Estável com MARIA FERREIRA DE SOUZA, vaqueiro, residente e domiciliado na Rua São Borja, nº 423, Bairro Nova Canarana, nesta cidade de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1510013-8-SSP/MT, expedida em 15.02.2001 e inscrito no CPF sob o nº 985.707.061-20. REGISTRO ANTERIOR: Desmembrada da Matrícula nº 11.703 de ordem do Livro 02, datada de 31 de julho de 2.007, deste Ofício. Emolumentos: R\$35,60. Canarana, 23 de julho de 2.008. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/12.279 – Canarana, 23 de julho de 2.008. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 090/091 do Livro nº 0107, em data de 18.07.2008. Os proprietários, JOSE CARDOSO DA SILVA e MARIA FERREIRA DE SOUZA, brasileiros, solteiros, conviventes em União Estável, ele vaqueiro e ela manicure, residentes e domiciliados na Rua São Borja, 423, Bairro Nova Canarana, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele RG nº 1510013-8-SSP/MT, expedida em 15.02.2001 e ela RG nº 2189736/2ª via-SSP/GO, expedida em 03.11.1998 e inscritos no CPF, ele sob o nº 985.707.061-20 e ela sob o nº 577.901.671-20, venderam à ANDRE LUIS STREIT, brasileiro, casado com JUÉLY MARIA DE SOUZA SANTOS STREIT pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, vaqueiro, residente e domiciliado na Rua Santo Angelo, 644, Nova Canarana, nesta cidade de Canarana-MT, portador do Documento de Identidade nº 0948654-2-SJ/MT, expedida em 04.07.1994 e inscrito no CPF sob o nº 568.061.671-87, pelo valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), a totalidade do imóvel, objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 34.597. Emolumentos: R\$197,60. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/12.279 – Canarana, 31 de janeiro de 2.013. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 164/165 do Livro nº 0132, em data de 29.01.2013. Os proprietários, ANDRE LUIS STREIT e sua esposa JUELY MARIA DE SOUZA SANTOS STREIT, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 01.12.2001, ele vaqueiro, ela doméstica, ele filho de José Carlos Streit e Leonilda Ana

Streit e ela filha de Lazaro Moreira dos Santos e Jovina Moreira de Souza, residentes e domiciliados no Rancho Coiote, Zona Rural, neste município de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele RG nº 0948654-2-SJ/MT, expedido em 04.07.1994 e ela RG nº 1709056-3-SSP/MT, expedido em 07.04.2003 e inscritos no CPF, ele sob o nº 568.061.671-87 e ela sob o nº 041.832.981-80, venderam à **FERNANDO SCHNORREBERGER**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, filho de Lauro Schnorrenberger e Maria Aparecida Schnorrenberger, residente e domiciliado na Rua Tuparendi, nº 1.344, Nova Canarana, nesta cidade de Canarana-MT, portador do Documento de Identidade RG nº 1257719-7-SSP/MT, expedido em 03.06.1997 e inscrito no CPF sob o nº 000.078.521-00, pelo valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), a totalidade do imóvel, objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 45.017, de 29.01.2013. Emolumentos: R\$320,04. Selo: AFG 2964. A Oficial  (Ledi Maria Rabuske).

R. 03/12.279 – COMPRA E VENDA. Canarana-MT, 07 de outubro de 2022. Procede-se ao registro da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL**, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, nas fls. 015/016, do Livro nº 0183, em 27.01.2021. O proprietário, **FERNANDO SCHNORREBERGER**, filho de Lauro Schnorrenberger e de Maria Aparecida Schnorrenberger, nascido em 31.07.1982, na cidade de Nova Xavantina-MT, brasileiro, solteiro, que declarou não conviver em relacionamento que configure união estável, residente e domiciliado na Rua Horizontina, 593, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portador do Documento de Identidade RG nº 1257719-7-SSP/MT, expedido em 03.06.1997 e inscrito no CPF sob o nº 000.078.521-00, vendeu a **SABRINA GONÇALVES SILVA**, filha de João Gonçalves e de Cleusa Manoel da Silva, nascida em 05.04.1989, na cidade de Goianesia/GO, brasileira, solteira, e que declara conviver em União Estável com **VICTOR POLEGATTO DE CARVALHO**, filho de Ataíde Garcia de Carvalho Júnior e de Gorette Aparecida Polegatto de Carvalho, nascido em 22.03.1991, na cidade de Cardoso-SP, brasileiro, solteiro, maior, ela engenheira agrônoma, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Erval Seco, 182, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ela RG nº 5510640-SSP/GO, expedido em 24.08.2007, ele RG nº 1614351-5-SSP/MT, expedido em 17.07.2002, e inscritos no CPF, ela sob o nº 005.419.911-59 e ele sob o nº 037.049.761-99, pelo valor de **R\$44.813,00** (Quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 75.438, de 01.09.2022. Avaliação Fiscal: R\$65.785,77. Emolumentos: R\$1.507,06. Selo: BUK 27852. A Escrevente Ana C. C. Veroneze (Ana Cristina Cerqueira Veroneze).

R. 04/12.279 – COMPRA E VENDA. Canarana-MT, 14 de novembro de 2022. Procede-se ao registro da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL**, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade de Canarana-MT, nas fls. 039/040, do Livro nº 0199, em 19.10.2022. Os proprietários, **SABRINA GONÇALVES SILVA** e **VICTOR POLEGATTO DE CARVALHO**, portadores dos Documentos de Identidade, ela CNH nº 05824426850-DETRAN/MT, expedida em 21.12.2017, e ele CNH nº 04796815348-DETRAN/MT, expedida em 13.05.2020, acima qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **GUSTAVO HAUCK RIZZO**, filho de Giovanni

MATRÍCULA

12.279

FICHA

02

Comarca de Canarana - MT

CNM: 065466.2.0012279-09

ANVERSO

Rizzo e Gislaïne Aparecida Hauck, nascido em 01.07.1981, na cidade de São Paulo-SP, casado com **TATIANE SCHELSKI RIZZO**, filha de Valdo Schelski e Teresinha Maria Schelski, nascida em 15.06.1986, nesta cidade de Canarana-MT, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 22.01.2010, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Tenente Portela, nº 56, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele **CNH nº 00778223636-DETRAN/MT**, expedida em 23.10.2020, e ela **CNH nº 05205094260-DETRAN/MT**, expedida em 23.10.2020, e inscritos no CPF, ele sob o nº **221.129.038-88**, e ela sob o nº **012.309.631-62**, pelo valor de **R\$50.000,00** (Cinquenta mil reais). Condições: Não constam. **Protocolo nº 76.031**, de 26.10.2022. Avaliação Fiscal: R\$65.785,77. Emolumentos: R\$1.507,06. Selo: BUK 30080. A Escrevente Joselha Maria Souza (Joselha Maria Souza).

AV. 05/12.279 – CONSTRUÇÃO. Canarana-MT, 05 de dezembro de 2022. Procedeu-se a esta averbação a requerimento do proprietário, firmado em 25 de novembro de 2022, nesta cidade, para constar que, conforme Carta de Habite-se nº 000100, expedida em 22 de novembro de 2022, pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, foi construída, no imóvel objeto da presente matrícula, com endereço na Rua Erechim, nº 877, uma obra de construção civil **residencial** com a área de **186,96 m²**. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.013.01226/62-001, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 24.11.2022. **Protocolo nº 76.312**, de 29.11.2022. Emolumentos: R\$696,00. Selo: BVL 30046. Dou fé. A Escrevente Joselha Maria Souza (Joselha Maria Souza).

R. 06/12.279 – COMPRA E VENDA. Canarana-MT, 16 de fevereiro de 2023. Procedeu-se ao registro do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA nº 0010355327**, Leis nºs 4.380/1964, 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, fls. 01/17, firmado em 27 de janeiro de 2023, na cidade de São Paulo-SP. Os proprietários, GUSTAVO HAUCK RIZZO, portador do Documento de Identidade RG nº 28589769X-SSP/SP, e sua esposa TATIANE SCHELSKI RIZZO, portadora do Documento de Identidade RG nº 1605666-3 SEJUSP/MT, residentes e domiciliados na Rua Erechim, nº 957, Morada do Sol, nesta cidade de Canarana-MT, anteriormente qualificados, venderam a **REGINALDO BERTOLASSO**, filho de Lourdes Aparecida Guilherme Bertolasso e Elio Reis Bertolasso, brasileiro, agricultor, maior, solteiro, que declarou não conviver em relacionamento que configure união estável, portador do Documento de Identidade RG nº **4690863-DGPC/GO**, inscrito no CPF sob o nº **005.318.861-66**, residente e domiciliado na Rua Erechim, nº 957, Morada do Sol, nesta cidade de Canarana-MT, pelo valor de **R\$450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais), a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Condições: Não constam. **Protocolo nº 76.833**, de 06.02.2023.

Emolumentos: R\$2.767,55 (com desconto de 50% SFH). Selo: BWE 77738. A Escrevente Ana C. C. Veroneze (Ana Cristina Cerqueira Veroneze).

R. 07/12.279 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Canarana-MT, 16 de fevereiro de 2023. Procede-se ao registro da Alienação Fiduciária, nos termos do Contrato, registrado no R.06 da presente matrícula, firmado entre o Devedor Fiduciante, **REGINALDO BERTOLASSO**, acima qualificado, e o Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42**, com as seguintes condições: **QUADRO RESUMO (QR):** 1) Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$500.000,00. 2) Preço de Venda e Compra do Imóvel: Casa: R\$450.000,00; Garagem: R\$0,00; Total: R\$450.000,00. 3) Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: A – Recursos Próprios: R\$135.000,00; B – Recursos do FGTS: R\$0,00; C – Recursos do Financiamento: R\$315.000,00. 4) Valores a Financiar para o Pagamento: A – Do Preço da Venda: R\$315.000,00; B – De despesa acessória com o Financiamento – Avaliação de Garantia: R\$0,00. C – Dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI: R\$0,00. D – **Valor total do Financiamento: R\$315.000,00.** 5) Condições do Financiamento: A – Taxa de juros sem bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%; Taxa Nominal de juros anual: 10,9259%. (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9575%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%. B – Taxa de juros bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: 9,9900%; Taxa nominal de juros anual: 9,5598%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,8325%; Taxa nominal de juros mensal: 0,7966%; C – Prazo de Amortização: 420 meses; D – Atualização Mensal (X) Sem Atualização (); E – Data de vencimento da primeira prestação: 27.02.2023; F – Custo Efetivo Total – CET (anual): 10,70%; G – Sistema de Amortização: SAC; H – Data de vencimento do financiamento: 27.01.2058; I – Imposto de Operações Financeiras – IOF: R\$0,00. 6) Valor dos componentes do encargo mensal na data do Contrato: A – Valor da Cota de Amortização: R\$750,00 e Juros: R\$2.509,45 - R\$3.259,45; B – Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$81,71; C – Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$25,00; D – Tarifa de Serviços Administrativos – TSA: R\$25,00; E – Valor total do encargo mensal: R\$3.391,16. 7) Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional – CMN. 8) Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura Securitária: Seguradora: Zurich Santander Brasil Seguros S.A. Custo Efetivo do Seguro Habitacional – CESH – correspondente a 3,2991%. 9) **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Para garantir todas as obrigações do Contrato, o Devedor Fiduciante **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao **SANTANDER**, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. As demais condições constam do referido Contrato. Anexo I: Declaração – Seguradora escolhida pelo(a)s Comprador(a)(es). Anexo II: Condições – “Taxa de Juros Bonificada. Protocolo nº 76.833, de 06.02.2023. Emolumentos: R\$2.767,55 (com desconto de 50% SFH). Selo: BWE 77738. A Escrevente Ana C. C. Veroneze (Ana Cristina Cerqueira Veroneze).

AV. 08/12.279 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (1001737-77.2025.8.11.0029). Canarana-

MATRÍCULA

12.279

FICHA

03

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

CNM:

065466.2.0012279-09

MT, 13 de novembro de 2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado em Campo Grande-MS, aos 05 de setembro de 2025, pela parte interessada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu – Sicredi Araxingu, CNPJ nº 33.021.064/0001-28, representada por sua procuradora Priscilla Piazza Esbizaro, advogada, inscrita no CPF sob o nº 032.861.361-40, inscrita na OAB/MS sob o nº 18.996, nos termos da procuração, firmada em Canarana-MT, aos 08 de fevereiro de 2024, acompanhados da Certidão, expedida e assinada aos 03 de setembro de 2025, por *Carlos Eduardo de Moraes e Silva*, Juiz(a) de Direito da Segunda Vara da Comarca de Canarana-MT, remetidos pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR, Pedido (#AC011518914), que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE A EXISTÊNCIA DE AÇÃO sobre os DIREITOS AQUISITIVOS pertencentes ao Devedor Fiduciante, Reginaldo Bertolasso, em relação ao imóvel objeto da presente matrícula, Processo n. 1001737-77.2025.8.11.0029, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como Exequente, COOPERTIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU, CNPJ nº 33.021.064/0001-28 e, como Executado, REGINALDO BERTOLASSO, CPF nº 005.318.861-66. Valor da Causa: R\$ 3.697.146,43. Dou fé. Protocolo nº 86.018, de 29.10.2025. Emolumentos: R\$19,05. Selo digital: CKN 88648. A Escrevente *Jr* (Juliana Ribeiro dos Santos).**

AV. 09/12.279 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (1001736-92.2025.8.11.0029). Canarana-MT, 13 de novembro de 2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado em Campo Grande-MS, aos 05 de setembro de 2025, pela parte interessada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu – Sicredi Araxingu, CNPJ nº 33.021.064/0001-28, representada por sua procuradora Priscilla Piazza Esbizaro, advogada, inscrita no CPF sob o nº 032.861.361-40, inscrita na OAB/MS sob o nº 18.996, nos termos da procuração, firmada em Canarana-MT, aos 08 de fevereiro de 2024, acompanhados da Certidão, expedida e assinada aos 03 de setembro de 2025, por *Carlos Eduardo de Moraes e Silva*, Juiz(a) de Direito da Segunda Vara da Comarca de Canarana-MT, remetidos pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR, Pedido (#AC011518806), que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE A EXISTÊNCIA DE AÇÃO sobre os DIREITOS AQUISITIVOS pertencentes ao Devedor Fiduciante, Reginaldo Bertolasso, em relação ao imóvel objeto da presente matrícula, Processo n. 1001736-92.2025.8.11.0029, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como Exequente, COOPERTIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU, CNPJ nº 33.021.064/0001-28 e, como Executado, REGINALDO BERTOLASSO, CPF nº 005.318.861-66. Valor da Causa: R\$ 1.699.828,13. Dou fé. Protocolo nº 86.021, de 29.10.2025. Emolumentos: R\$19,05. Selo digital: CKN 88661. A Escrevente *Jr* (Juliana Ribeiro dos Santos).**

AV. 10/12.279 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (1001642-47.2025.8.11.0029). Canarana-MT, 13 de novembro de 2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado em Campo Grande-MS, aos 05 de setembro de 2025, pela parte interessada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu – Sicredi Araxingu, CNPJ nº 33.021.064/0001-28, representada por sua procuradora Priscilla Piazza Esbizaro, advogada, inscrita no CPF sob o nº 032.861.361-40, inscrita na OAB/MS sob o nº 18.996, nos termos da procuração, firmada em Canarana-MT, aos 08 de fevereiro de 2024, acompanhados da Certidão, expedida e assinada aos 03 de setembro de 2025, por *Carlos Eduardo de Moraes e Silva*, Juiz(a) de Direito da Segunda Vara da Comarca de Canarana-MT, remetidos pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR, Pedido (#AC011518725), que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE A EXISTÊNCIA DE AÇÃO sobre os DIREITOS AQUISITIVOS pertencentes ao Devedor Fiduciante, Reginaldo Bertolasso, em relação ao imóvel objeto da presente matrícula, Processo n. 1001642-47.2025.8.11.0029, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram, como Exequente, COOPERTIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU, CNPJ nº 33.021.064/0001-28 e, como Executado, REGINALDO BERTOLASSO, CPF nº 005.318.861-66. Valor da Causa: R\$ 1.251.736,26. Dou fé. Protocolo nº 86.020, de 29.10.2025. Emolumentos: R\$19,05. Selo digital: CKN 88655. A Escrevente *J.R.* (Juliana Ribeiro dos Santos).**

AV. 11/12.279 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Canarana-MT, 22 de maio de 2026. Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento expedido e assinado digitalmente aos 16 de abril de 2026, pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, representado por seu bastante procurador *Fabio Frasato Caires*, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB-SP nº 124809 e inscrito no CPF nº 075.435.078-97, nos termos do substabelecimento de procuração, lavrado às fls. 035 a 038, do Livro nº 11821, aos 23/06/2025, que por sua vez foi outorgado através da procuração pública lavrada às fls. 209, do Livro nº 11808, em 29/05/2025 ambas no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor e fiduciante, conforme Certidão lavrada em Canarana-MT, aos 16 de abril de 2026, pela escrevente autorizada *Laila Priscilla Pereira Aguiar*, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nº 1154/2026, com **valor de avaliação atribuído ao imóvel de R\$500.000,00** (Quinhentos mil reais), acompanhada de declaração de quitação, ambas assinadas pelo Diretor de Tributos, *Marciano M. de Oliveira*, Portaria nº 231/2025, que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade, tendo sido verificado que nada consta em relação ao(s) CPF e/ou CNPJ(s) do(a)s outorgante(s), do(a)s outorgado(s) e credor(a)s.** Dou fé. Protocolo nº 88.151, de 19.05.2026. Emolumentos: R\$6.948,45. Selo digital: CLW 36974. A Escrevente *H.R.* (Hingrid Reis Guimarães).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº 12279, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 22 de maio de 2026. 16:32:54



Assinada Digitalmente por: Hingrid Reis Guimarães-Escrevente

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CLW 36981

Valor Selo: R\$ 60,65

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Codigo da Serventia: 044

Cod. Atos: 176, 177

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

